

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Instrumentos Musicais para o Espaço Cultural de Estância Velha Processo Administrativo nº12/ 2025

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar, justificar e demonstrar a viabilidade da **aquisição de instrumentos musicais** destinados às aulas de música do **Espaço Cultural de Estância Velha**, com vistas à formação de uma **Orquestra Municipal**, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 049/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura identificou a necessidade de aquisição de instrumentos musicais para ampliar e qualificar as atividades formativas do Espaço Cultural, atendendo aproximadamente 120 estudantes.

A implementação de aulas práticas com instrumentos:

- **Promove maior engajamento dos estudantes**, tornando as aulas mais dinâmicas e interativas;
- **Favorecer o desenvolvimento cognitivo, social e motor**, alinhado às diretrizes pedagógicas da educação musical;
- **Contribuir para a formação de uma Orquestra Municipal**, ampliando as oportunidades culturais do município;
- **Fortalecer as políticas públicas de acesso à cultura**, ofertando instrumentos adequados e com qualidade.

A atual estrutura do Espaço Cultural não possui quantidade suficiente de instrumentos para atender à demanda crescente, justificando a necessidade da presente contratação.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetivos principais são:

Objetivo Geral

Adquirir instrumentos musicais de qualidade para atender às atividades pedagógicas do Espaço Cultural e viabilizar a criação da Orquestra Municipal.

Objetivos Específicos

- Proporcionar aos estudantes instrumentos adequados, seguros e com boa sonoridade;
- Ampliar o acesso à educação musical;
- Renovar e atualizar o acervo instrumental existente;
- Garantir melhores condições de prática musical coletiva;
- Favorecer a formação artística e cultural dos participantes.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os instrumentos deverão:

- Atender integralmente às **especificações técnicas** descritas no Termo de Referência;
- Ser de **boa qualidade**, garantindo durabilidade no uso contínuo;
- Possuir **afinidade com práticas pedagógicas** e com o repertório trabalhado;
- Ter **garantia**, assegurando suporte técnico em caso de defeitos;
- Ser entregues em **perfeitas condições de uso**, sem danos ou avarias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado por meio da identificação de fornecedores especializados em instrumentos musicais. A consulta considera:

- Preço médio praticado;
- Marcas disponíveis;
- Prazo de entrega;
- Garantias oferecidas;
- Reputação e credibilidade dos fornecedores.

Conforme a Lei 14.133/2021, serão obtidos **mínimo três orçamentos**, preferencialmente de empresas cadastradas no Setor de Compras e com CNPJ ativo no município de Estância Velha.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada **viável** pelos seguintes fatores:

- Existe oferta regular no mercado nacional dos instrumentos especificados;
- O orçamento estimado (R\$ 57.353,33) está compatível com valores de referência coletados;
- A demanda é real e comprovada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- O uso dos instrumentos tem **alto impacto educacional e cultural**, justificando o investimento público;
- A aquisição pode ser realizada por meio de **contratação direta**, conforme legislação vigente.

Do ponto de vista operacional, financeiro e técnico, a compra atende aos requisitos legais e às necessidades do Espaço Cultural.

7. CONCLUSÃO

Com base nas análises apresentadas, conclui-se que a aquisição de instrumentos musicais é **necessária, viável e adequada** para atender às atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas pelo Espaço Cultural de Estância Velha.

A contratação permitirá a formação da Orquestra Municipal, ampliará as oportunidades de desenvolvimento artístico dos estudantes e fortalecerá as políticas culturais do município.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 049/2024.

Estancia Velha, 18 de novembro de 2025.

Juliana Michaelsen

Diretora de Cultura

Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Estância Velha

Diego Willian Francisco

CPF: 020.035.680-18

Prefeito Municipal